DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

MILTON CEZAR CAMPOLIM SIQUEIRA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 033/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Merendeira, a Sra. Cassiane Paula Mota, portadora do RG sob n.º 49.612.320-8, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 2ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ata n.º 001, de 28 de fevereiro de 2020.

Primeira Reunião Ordinária do ano de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Pauta:

1) Apresentação da Reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social da Proteção Social Especial;

2) Apresentação do Plano de Ação do Programa Criança Feliz;

3) Plano de Trabalho da Gestão do Programa Bolsa Família – 2020;

4) Formalização das deliberações do CMAS mediante resolução e divulgação das atas no Diário Oficial Eletrônico e no Portal da Transparência.

Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Taquarivaí/SP, mandato de 2018-2020, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro, às nove horas, nas dependências da Diretoria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes membros: (i) poder público: Daiane Aparecida Pereira Benfica (suplente DMS), Renata Costa de Lima (titular DMAS); Elton Rodrigues da Silva (suplente da DMAS); Sandra Regina Corrêa Galvão (titular DME), (ii) sociedade civil: Adriana Santos Barros (titular dos usuários de serviços da assistência social), Eva de Jesus Ferraz de Melo (Titular de Entidades de atendimento ao idoso) e Andrea Aparecida da Silva (titular da entidade de atendimento à criança e ao adolescente). Compareceu também a senhora Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito, Diretora Municipal de Assistência Social do Município. Inicialmente, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e passou a palavra à Diretora Municipal, que reforçou seu agradecimento no compromisso dos presentes com as atividades do CMAS. Iniciou sua fala com o item 1 desta pauta, apresentando o Plano de Trabalho da Reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Exercício de 2020, para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Como justificativa para a reprogramação, informou ao colegiado que, no decorrer do ano de 2019, o número de crianças e adolescentes acolhidos foi abaixo da média estipulada no PMAS 2018, contando a Casa Acolhedora com apenas 2 (dois) acolhidos. Em virtude disto, houve diminuição das despesas na Casa Acolhedora e consequente saldo remanescente de recursos. Analisando com a equipe técnica da Casa, a gestão entendeu por conveniente e oportuno pactuar a destinação deste excedente para a aquisição de materiais de consumo no ano de 2020. Como valor a ser reprogramado tem-se o montante de R$ 8.270,05 (oito mil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

duzentos e setenta reais e cinco centavos) e o período de aplicação ficou pactuado para os meses de janeiro a junho. Após as explicações fornecidas ao colegiado, o Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade, aprovou o Plano de Trabalho da Reprogramação dos Recursos do FEAS – Exercício 2020, para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos ora apresentados. Seguindo com o item 2 da pauta desta reunião, a Sra. Diretora passou a palavra ao Coordenador do CRAS/ Conselheiro Sr. Elton Rodrigues da Silva, para que este apresentasse o Plano de Ação do Programa Criança Feliz. Informou os seguintes dados do Plano: (1) Caraterização do Município de Taquarivaí-SP; (2) Caracterização socioeconômica da região e do serviço: localização, caracterização das vulnerabilidades sociais do território; (3) Público alvo do programa: gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC; e crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias, com respectivo horário de funcionamento e capacidade de atendimento de acordo com a meta estipulada; (4) Territórios de atuação; (5) Metas; (6) Atividades que serão desenvolvidas para o alcance das metas estabelecidas; (7) Processo de acompanhamento, de avaliação das etapas elaboradas e responsáveis para execução das atividades; (8) Recursos humanos; e (9) Cronograma de desembolso. Finalizada a apresentação e fornecidas as explicações detalhadamente, o colegiado discutiu e aprovou por unanimidade o Plano de Ação do Programa Criança Feliz em sua totalidade. Dando continuidade com a pauta desta reunião, foi passada a palavra à Gestora do PBF/Conselheira Sra. Renata, a qual descreveu o Plano de Ação da Gestão do PBF e os projetos que serão realizados: recadastramento do Programa Viva Leite e divulgação com banner para o recadastramento anual; recadastramento do BPC com realização de visitas e divulgação com banner para recadastramento anual; realização dos programas Progedir e Pronatec e divulgação com banner, contratação de assistente social para realização de busca ativa; divulgação por banner do “Meu Cad Único”; aquisição de cadeira de digitadores para o Cad Único; aquisição de computadores de acordo com a solicitação da SAGI; elaboração de calendário de reuniões; acompanhamento das condicionalidades do SIG PBF, instituição de instância de controle do PBF. Após explicação das atividades aos conselheiros, o colegiado, por unanimidade, aprovou o Plano de Ação da Gestão do PBF. E, por fim, com o último item da pauta, o CMAS deliberou e aprovou, também por unanimidade, deliberaram por efetivar suas decisões por intermédio de resolução e dar publicidade a todas as suas decisões, mediante Diário Oficial Eletrônico, bem como às atas (estas, também no Portal da Transparência), com ressalva dos trechos de atas que eventualmente contiverem casos específicos de munícipes e resguardados por sigilo. E Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente eleita deu por encerrados os trabalhos, eu, _____ Roberta Barboza Santos, auxiliar jurídico e auxiliar dos conselhos municipais, que a tudo presenciei, lavro esta presente ata que vai por todos devidamente assinada.

Daiane Aparecida Pereira Benfica _____

Representante Suplente da Diretoria Municipal de Saúde

Renata Costa de Lima _____

Representante Titular da Diretoria Municipal de Assistência Social

Elton Rodrigues da Silva _____

Representante Suplente da Diretoria Municipal de Assistência Social

Adriana Santos Barros _____

Representante Titular de Usuários de Serviços da Assistência Social

Andrea Aparecida da Silva _____

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Sandra Regina Corrêa Galvão _____

Representante Municipal de Educação

Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito _____

Diretora Municipal de Assistência Social

Roberta Barboza Santos _____

Auxiliar dos Conselhos e Auxiliar Jurídico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Resolução n.º 1, de 28 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Plano de Ação do Programa Criança Feliz no Município de Taquarivaí-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 826, de 6 de agosto de 2019 e,

Considerando o Decreto Federal n.º 9.579/2018, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, além de outras providências,

Considerando o a Ata n.º 001, de 28 de fevereiro de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz no Município de Taquarivaí.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 28 de fevereiro de 2020.

Andrea Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Resolução n.º 2, de 28 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Plano de Trabalho da Reprogramação dos Recursos do FEAS – Exercício 2020, para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 826, de 6 de agosto de 2019 e,

Considerando o a Ata n.º 001, de 28 de fevereiro de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar a Reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Exercício de 2020, referente ao saldo remanescente de 2019, destinados à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R$ 8.270,05 (oito mil duzentos e setenta reais e cinco centavos).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 28 de fevereiro de 2020.

Andrea Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Resolução n.º 3, de 28 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Plano de Trabalho da Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Taquarivaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições, previstas na Lei n.º 826, de 6 de agosto de 2019 e,

Considerando o a Ata n.º 001, de 28 de fevereiro de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho da Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Taquarivaí.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 28 de fevereiro de 2020.

Andrea Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Representante Titular da Entidade de Atendimento à Criança e ao Adolescente